PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/19
Câmara Municipal de Santarém
Marcio Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1194 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO, COM EMPIÇARRAMENTO E TERRAPLENAGEM DO RAMAL DA COMUNIDADE DE BARREIRA DO TAPARÁ, REGIÃO DO TAPARÁ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, RAMAIS e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem e empiçarramento, pois em época invernosa o mesmo fica intrafegável, prejudicando o ir e vir dos comunitários e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.
O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade de Barreira do Tapará, região do Tapará, por meio de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento as lideranças da Comunidade de Barreira do Tapará, região do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de junho de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO X"
Vereador –Democracia Cristã/DC